

## **DECRETO N.º 294 DE 15 DE JUNHO DE 2020.**

Acrescenta membros ao Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus – Covid-19, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19, criado por meio do Decreto nº 236, de 16 de março de 2020, de caráter deliberativo e com competência extraordinária para acompanhar a evolução do quadro epidemiológico do novo Coronavírus, além de adotar e fixar medidas de saúde pública necessárias para a prevenção e controle do contágio e o tratamento das pessoas afetadas, passa a vigorar com a seguinte composição:

### **REPRESENTANTES:**

- I - Secretaria Municipal de Assistência Social
- II - Secretaria Municipal de Saúde
- III - Secretaria Municipal de Administração
- IV - Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
- V - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- VI - Conselho Municipal de Saúde
- VII - Hospital Regional de Sorriso
- VIII - Hospital 13 de Maio
- IX - Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Fátima
- X - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
- XI - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
- XII – Conselho dos Pastores
- XIII - Secretaria de Esporte e Lazer
- XIV - Igreja Católica
- XV - Associação Comercial e Empresarial de Sorriso-ACES
- XVI - Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL
- XVII - Corpo de Bombeiros
- XVIII - Câmara Municipal de Sorriso
- XIX - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
- XX – Polícia Militar
- XXI – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
- XXII – Ganha Tempo

XIII – Secretaria Municipal de Governo  
XXIV – Sindicato dos Produtores Rurais  
XXV – Associação de Bairros  
XXVI – Defesa Civil  
XXVII – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  
XXVIII – Maçonarias de Sorriso

**Art. 2º** Revoga-se o Decreto nº 262, de 03 de abril de 2020.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de junho de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração